

ANEXOS I, II e III AO DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO I

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Nº do processo:

Interessado: **MARCOS PAULO MONTEIRO ROSA**

Endereço: **RUA MAESTRO ELIAS LOBO, 352**

Número de contribuinte(s) (SQL): **014.062.0021-2**

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE	
Área total do lote - A (m ²)	<i>544,00</i>
Localização do lote (Zona de uso)	<i>ZER 1-ZEPEC</i>
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	<i>PA-5</i>
Taxa de ocupação máxima (TO)	<i>50%</i>
Gabarito do empreendimento (em metros)	<i>10</i>
Taxa de permeabilidade mínima - TP	<i>30%</i>
Fator alfa α	<i>0,40</i>
Fator beta β	<i>0,60</i>
QA mínimo obrigatório	<i>0,29</i>

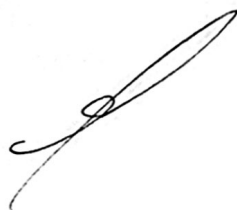
- Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)
- Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).



ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	175,95	(m ²)	0,25	n/a	0,08
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m ²)	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m ²)	0,10	n/a	0,00
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	1,00	(unid)	15	0,00	0,03
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	0,00	(unid)	35	0,00	0,00
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	0,00	(unid)	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada	2,00	(unid)	20	0,00	0,07
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm	3,00	(unid)	80	N/A	0,44
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm	1,00	(unid)	180	N/A	0,33
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	0,00	(unid)	400	N/A	0,00
B8. Palmeira existente	0,00	(unid)	90	N/A	0,00
B9. Maciço arbóreo	0,00	(m ²)	17	n/a	0,00
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m ²)	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m ²)	0,15	n/a	0,00
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m ²)	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m ²)	0,15	N/A	0,00
V PARCIAL					0,95
V FINAL					2,51

Notas:

- 1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
- 4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.



ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1. Área ajardinada sobre solo	175,95	(m ²)	0,22	0,07
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m ²)	0,26	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m ²)	0,60	0,00
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m ²)	0,26	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m ²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso	0,00	(m ²)	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m ²)	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis	379,45	(m ²)	0,82	0,55
D PARCIAL (12)				0,63
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	3427,20	(l)	n/a	N/A
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	3740,00	(l)	n/a	N/A
D FINAL				0,29
SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA				0,69

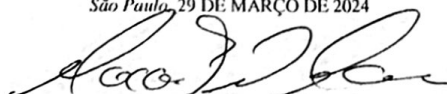
- Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

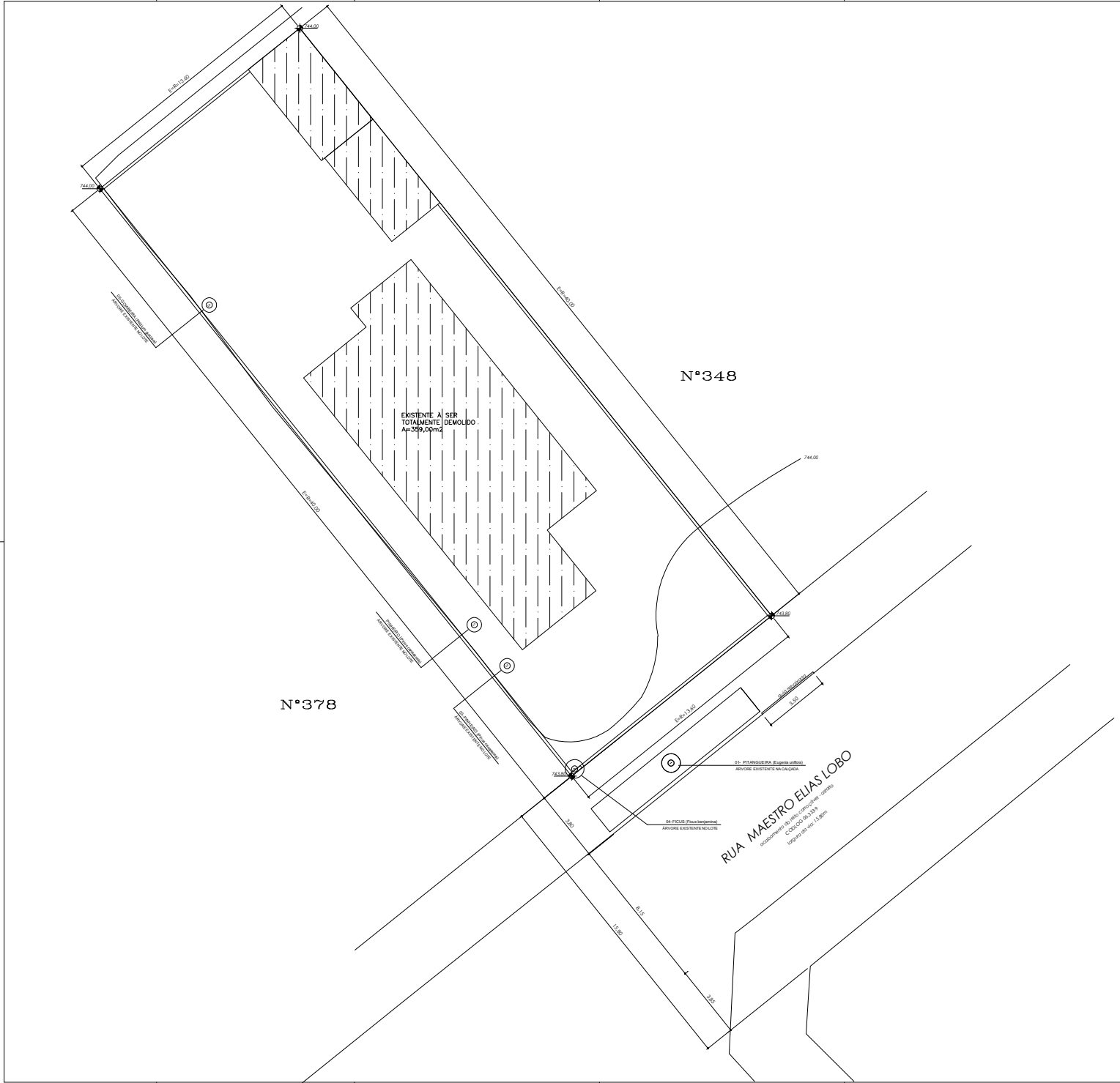
- Aprovação de Edificação Nova.
- Reforma com alteração de área superior a 20%.
- Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 1,58 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 1,66 L/s.
- Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 4030 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 3889,12 L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 29 DE MARÇO DE 2024


ENG. MARCOS PAULO MONTEIRO ROSA

CREA 5061718014



NOTAS

○ LOTE É SERVIDO POR REDE DE GÁS CANALIZADO.

○ LOTE É SERVIDO POR REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

○ LOTE É SERVIDO POR REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.

○ LOTE É SERVIDO POR REDE DE COLETORES DE ESGOTO.

HÁ NO LOTE VEGETAÇÃO DE PORTE E SERÃO MANTIDAS.

NÃO HÁ EM FRENTE AO LOTE:

BOLSA DE CÍRCULO OU HORTALHÃO URBANO.

HÁ UMA ÁRVORE NA CALÇADA E SERÁ MANTIDA.

A EDIFICAÇÃO EXISTENTE SERÁ TOTALMENTE DEMOLIDA = 359,00M²

LEGENDA - PORTARIA N° 221/SMUL-G/2017

ÁREA EXISTENTE REGULAR	
	A DEMOLIR CONSTRUTÍVEL
	ÁRVORE EXISTENTE A SER MANTIDA

LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO Folha 01/02

Alvará de Aprovação e Execução para Residência Unifamiliar

Objeto: Construção de Edificação Nova

Proprietário: Marcos Paulo Monteiro Rosa

Rua Maestro Elias Lobo, 352

014.062.0021-2

Jd Paulista/Pinheiros

06.333-9

1:100

Zona de Uso: R/R1 - Res. Unifamiliar

Legislação: ZER1-ZEPEC - PA-5

Situação sem Escala

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO AFETA O RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIGNO DE PROPRIEDADE DO BARRIO DECLARADO QUE NÃO CONSTA EM QUALQUER SÍMBOLO DE REPERTE PARTICIPADO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS PREVIDAS NO ART. 2º DA LEI Nº 8.000/90.

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO ESTÁ FUNDAMENTADA EM NORMAS DELEGADAS ÀS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DE SUAS DETERMINAÇÕES LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS DETERMINAÇÕES DA LEI, DESEU E DESEU, SEM AGRANDIR A PERÍMETRO DA URBANIZAÇÃO RESIDENCIAL E ESTADUAL E NAS NORMAS TÉCNICAS CÍVIL.

Proprietário (s): MARCOS PAULO MONTEIRO ROSA

Áreas (m²)

E=R=544,00m²

Resp. Técnico pelo Projeto: Eng. Marcos Paulo Monteiro Rosa
CREA: 5061718014 - CCM nº 3.194.069-2

Resp. Técnico pela Obra: Eng. Marcos Paulo Monteiro Rosa
CREA: 5061718014 - CCM nº 3.194.069-2

PROJETO APROVADO

4da8.6763.1a4a.461c.8f25.dcef.89f8.833a

Analista: 810599 - Superior: 639654

SMUL/CAEPP- DERPP

29/08/2024

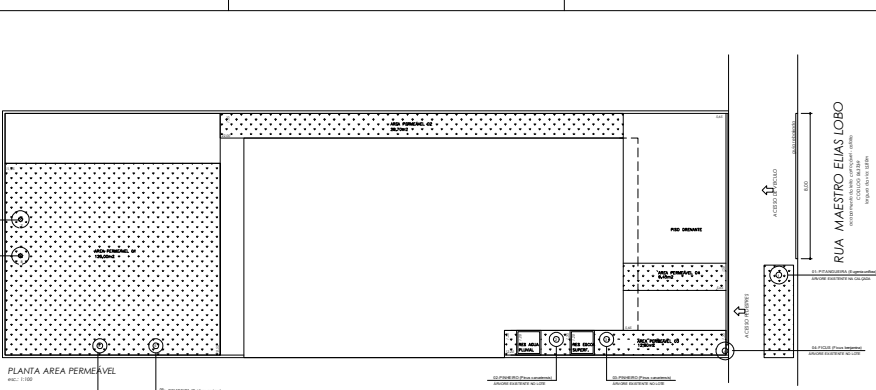
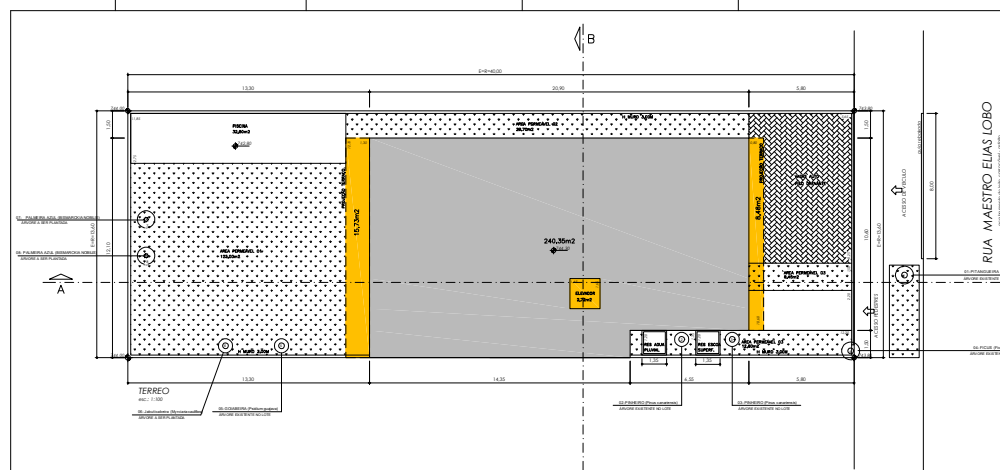


TABELA ÁRVORES

Nº	SPECIE NATURAL	QUANTIDADE	DIÂMETRO	USO	ESPECIFICAÇÃO
01	Azadeira	02	30	Uso	Árvore de porte médio
02	Algaroba	02	30	Uso	Árvore de porte médio
03	Amendoim	02	30	Uso	Árvore de porte médio
04	Castanheira	02	30	Uso	Árvore de porte médio
05	Almeida	02	30	Uso	Árvore de porte médio

TABELA ÁREA PERMEÁVEL

TERRAÇO	ÁREA PERMEÁVEL (m²)
01 - PAVIMENTO 1	246,35
02 - PAVIMENTO 2	246,35
03 - PAVIMENTO 3	246,35
04 - PAVIMENTO 4	246,35
TOTAL	975,40

QUADRO DE ÁREAS

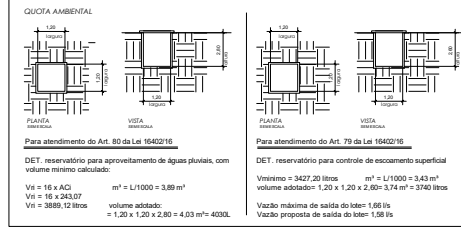
PAVIMENTO	Área Construída (m²)	TOTAL
01 - PAVIMENTO 1	246,35	246,35
02 - PAVIMENTO 2	246,35	246,35
03 - PAVIMENTO 3	246,35	246,35
04 - PAVIMENTO 4	246,35	246,35
TOTAL	975,40	975,40

QUADRO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

TIPO DE USO	ÁREA (m²)
Uso residencial	975,40
Uso comercial	0,00
Uso industrial	0,00
Uso agrícola	0,00
Uso de lazer	0,00
TOTAL	975,40

REQUIREMENTOS TÉCNICOS

- Coeficiente de aproveitamento básico do solo: 1,0
- Coeficiente de aproveitamento máximo do solo: 1,2
- Cobertura do aproveitamento máximo no projeto: 10%
- Área construída máxima no projeto: 246,35 m²
- Área de construção máxima no projeto: 246,35 m²
- Parâmetros de área e altura construída no subsolo: 11,37%
- Área Construída Total do edifício: 433,70 m²
- Índice de impermeabilização mínima: 10% da área
- Parqueamento mínimo do Quilômetro Ambiente: 0,35
- Índice de impermeabilização mínimo no projeto: 10%
- Área impermeabilizada mínima: 10% da área
- Área impermeabilizada mínima no projeto: 10%
- Parqueamento mínimo no projeto: 0,35



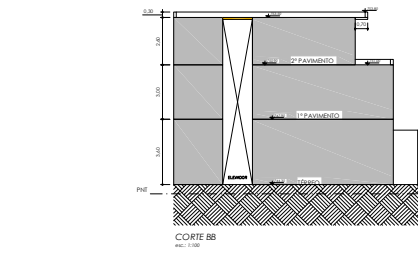
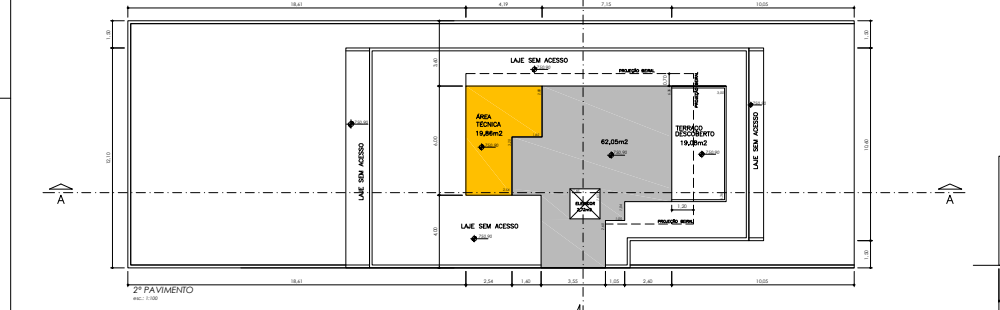
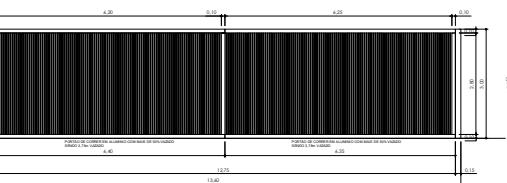
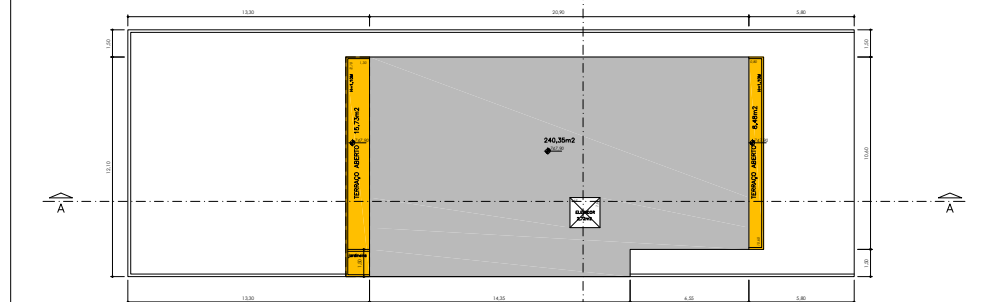
NOTAS

- 1 - OBRAS EM UNIDADES RESIDENCIAIS COMBATEM
- 2 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES EM UNIDADES COMBATEM
- 3 - UNIDADES EM UNIDADES RESIDENCIAIS COMBATEM
- 4 - UNIDADES EM UNIDADES RESIDENCIAIS COMBATEM
- 5 - UNIDADES EM UNIDADES RESIDENCIAIS COMBATEM

DECLARAÇÕES

O PROJETO FORNECE A ENTREGUE DO PROJETO PARA CONSTATAR O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DO ART. 16 DA LEI 13.102/2016.

DECLARO QUE O PROJETO FORNECE A ENTREGUE DO PROJETO PARA CONSTATAR O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DO ART. 16 DA LEI 13.102/2016.



LEGENDA - PROJETO SIMPLIFICADO

[Hatched Box]	ÁREA CONSTRUIDA
[Yellow Box]	ÁREA PERMEÁVEL
[Dotted Box]	ÁREA DE LINDALMADO
[Circle with Dot]	ÁREA DE LINDALMADO
[Circle with X]	ÁREA DE LINDALMADO

PROJETO SIMPLIFICADO

Alvará de Aprovação e Execução para Residência Unifamiliar

Construção de Edificação Nova

Marcelo Paulo Monteiro Rosa

Rua Maestro Elias Lobo, 352

ZER1-ZEPC PA-5

014.062.0021-2 Id Paulista/Pinheiros 06.333-9 PA-5

Situação sem Escala

Áreas (m²)

646,04

PROJETO APROVADO

Área Total: 646,04 m²

Área Útil: 81,050 m²

Superfície: 63,954 m²

Superfície: 2,918 m²

Forma A0 - 1/500, 1/500 e 1/500